

**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º. 1401.01/2019/PP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas (09:00h) do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29.01.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 1401.01/2019/PP. Abertos os trabalhos, foram **CRENCIADOS**: os representantes das empresas interessadas: **1- FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.044.414/0001-07, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Narcelio Cavalcante de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 101.761.013-49; **2- R. DE LIMA ROCHA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.950.127/0001-01, sem representante; **3 - L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.174.793/0001-84, representado legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Cleber de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 356.656.703-59; **4 - SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.874.813/0001-00, representado legalmente pelo seu Procurador o Sr. Francisco Glaylson Silva Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº. 648.977.963-34. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**HABILITAÇÃO**". A Pregoeira solicitou que os licitantes credenciados rubricassem os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço **UNITÁRIO**. Procedeu-se a abertura do envelope de preço dos licitantes. As propostas foram analisadas e feita a divulgação do seu julgamento da seguinte forma: **DESCCLASSIFICADAS**: **1- FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.044.414/0001-07 - *Motivos: a) não apresentou as declarações prevista no item 3.5.2 subitens: "h" e "i" do edital;* **2- R. DE LIMA ROCHA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.950.127/0001-01 - *Motivos: a) não apresentou as declarações prevista no item 3.5.2 subitens: "h" e "i" do edital;* **3 - L&F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.174.793/0001-84 - *Motivos: a) não apresentou as declarações prevista no item 3.5.2 subitens: "h" e "i" do edital; b) proposta de preços não está assinada pelo responsável por sua elaboração, conforme exigido no item 3.2.5 do edital.* Foi declarada **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa: **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.874.813/0001-00, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços finais ofertados da única

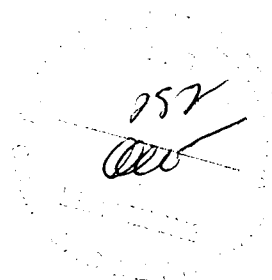
Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'X', a signature, and the letter 'A'.



ITAITINGA

Governando para todos!

ATOS DE JULGAMENTO



proposta válida, ao qual se sagrou **VENCEDOR**: **1. SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA** com o valor Unitário: **ITEM 01** de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais); totalizando um valor global R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), conforme mapa de preços anexado a presente ata. Em ato contínuo passou-se, então, à abertura do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, as documentações analisadas estavam em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelos representantes presentes e logo após foi considerada **HABILITADA**, por atender integralmente aos requisitos do edital, consequentemente sendo declarado **VENCEDOR**. Não houve, ao final dessa fase, manifesto de recurso, com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, decaindo desse modo tal direito. Ao final da sessão a Pregoeira informou ao vencedor que este terá o prazo de 48h (quarenta e oito) horas para apresentação da proposta adequada/ajustada. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Leonez Miranda Serpa

MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeira

Ermoogens Abreu Ribeiro

ERMOGENS ABREU RIBEIRO

Equipe de Apoio

Antonio Evangelista Neto

ANTONIO EVANGELISTA NETO

Equipe de Apoio

LICITANTES:

Sr. Francisco Narcelio Cavalcante de Oliveira

**FB COMERCIO DE PAPELARIA E
SERVIÇOS EIRELI – ME**

Sr. Francisco Narcelio Cavalcante de Oliveira,
Procurador

Sr. Francisco Cleber de Souza

**L&F COMERCIO E ASSESSORIAS
EIRELI**

Sr. Francisco Cleber de Souza
Procurador

Sr. Francisco Gaylson Silva Rodrigues

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA

Sr. Francisco Gaylson Silva Rodrigues
Procurador